

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

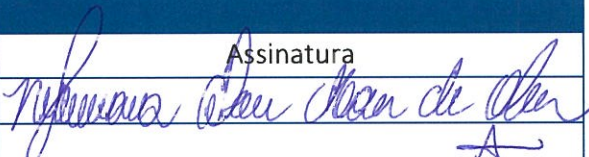
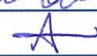
Data da abertura: 09 de fevereiro de 2022
Horário: 9h
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davi's Jales Leite - membro abaixo assinados, com a finalidade de iniciar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Comissão informa que nenhuma empresa se fez representar na sessão, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ
D. RABELO DA PONTE ME CNPJ: 37.752.345/0001-01
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI CNPJ: 12.782.123/0001-00
PLENA CONJABILIDADE PÚBLICA CNPJ: 42.553.098/0001-54
R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA CNPJ: 13.075.241/0001-41

Neste momento, a Comissão prosseguiu o certame e logo sucedeu com a abertura dos invólucros (Envelopes "A") contendo os Documentos de Habilitação, e em seguida foram rubricados e anexados ao processo de licitação. A Comissão suspendeu a sessão e informou que posteriormente publicará o resultado da análise dos documentos de habilitação em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 paragrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 10h10min, que para

constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	